



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



---

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L M WANZELER EIRELI, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET VIA RADIO E VIA FIBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ.**

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.311.333/0001-58, com sede nesta cidade, à Rua Treze de Maio, S/N, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá – Pará, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. KLENARD ATILIO RANIERI, portador do CPF nº 427.055.412-68 e do RG nº 2440397 e de outro lado, como CONTRATADA a empresa **L M WANZELER EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.369.151/0001-29, estabelecida na Travessa Dom Romualdo de Seixas, Nº 357, Bairro Centro, CEP: 68400-000, Cametá/PA, neste ato representado por seu representante legal Sr<sup>a</sup>. **LARISSA MENDONÇA WANZELER**, brasileira, inscrito o CPF sob o nº 054.016.672-30 e portador da cédula de identidade nº 8164579, Policia Civil/PA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, fundamentado na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. É objeto do Contrato em questão a Contratação emergencial de empresa para a prestação de serviços de acesso a internet via radio e via fibra, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2021-PMC/SMS**.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 01 (um) mês e por consequência o aumento do quantitativo do Contrato em questão em 50 MEGAS, tendo em vista a prorrogação da prestação de serviços de acesso a internet via radio e via fibra, devido ao aditamento e mais 01 (mês).

2.2. Os quantitativos e os valores aditados serão os constantes na tabela a seguir:

<b>IT</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND</b> <b>MÊS</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR</b> <b>UNITARIO</b>	<b>V. TOTAL</b> <b>ADITADO</b>
01	Serviços de acesso à internet via rádio e via fibra, Prefeitura Municipal de Cametá / Secretária Municipal de Saúde (posto de saúde, autarquias, departamentos e assemelhados).	01	50 MEGAS	R\$: 196,67	R\$: 9.833,50
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$: 9.833,50</b>	

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentaria prevista para o município para o exercício financeiro de 2021:

6 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Institucional: 02 17 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Classificação Funcional: 10.122.0052.2070.0000 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recursos: 2500000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE-REMUNERAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato que não foram alteradas pelo presente termo aditivo.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



---

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 26 de Agosto de 2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Klenard Attilio Ranieri  
Contratante

**L M WANZELER EIRELI**

Larissa Mendonça Wanzeler  
Contratada